



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

Determina a transferência de valores acumulados na Conta da PPI nº 351-8, no ano de 2017, para a conta de Receita Própria nº 425-5.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a transferência do valor correspondente à R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil) de recursos acumulados aos longos dos anos, na conta da PPI nº 351-8 para a conta correspondente a conta de Receita Própria nº 425-5, tendo em vista a necessidade de estruturação do espaço físico da Sede do CISAMAPI.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de março 2018.


Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Presidente do CISAMAPI
Prefeito Municipal de Rio Doce